DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – NUTRICIONISTA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
879710	Aline Gonçalves Borges Gonçales	67,50	02º

O candidato convocado tem o prazo de 30 (trinta) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para que sejam tomadas as devidas providências.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 05 de Abril de 2019.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 019 DE 29 DE MARÇO DE 2019

"Concede férias a servidora Júlia Dias de Souza, que especifica".

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito, na forma do Requerimento recebido na Secretaria da Câmara em 19/03/2019;

Considerando o Despacho da Presidência, a excepcionalidade, e o interesse público;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, a servidora **Júlia Dias de Souza,** titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 13/10/2017 a 12/10/2018, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 01/04/2019 a 20/04/2019.

Parágrafo Único- A mencionada servidora poderá ser convocada em caráter excepcional para atender as necessidades inerentes às funções que a mesma ocupa no cargo, nos termos do Despacho da Presidência apresentado ao seu requerimento de férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de Março de 2019.

= JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS=
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Concede férias ao servidor "MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA", que especifica.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito, na forma do Requerimento Protocolado em 19/03//2019;

Considerando o Parecer Jurídico, a excepcionalidade, e o interesse público;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, ao servidor MATHEUS HUMBERTO COSTA SOUZA, titular do cargo de Contador, relativas ao período aquisitivo de 20/10/2017 a 20/10/2018, sendo 20 (vinte) dias em gozo no período de 10/04/2019 a 30/04/2019 e 10 (dez) convertidos em Abono Pecuniário de Férias que serão pagas juntamente com a folha de pagamento da Competência 04/2019.

Parágrafo Único- **O mencionado servidor poderá ser convocado em caráter excepcional** para atender as necessidades inerentes às funções que o mesmo ocupa no cargo, nos termos do Despacho da Presidência apresentado ao seu requerimento de férias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de Abril de 2019.

= JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

-.-.-.